



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.961, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto nº 4.832, de 13 de junho de 2013, que dispõe sobre preços para a venda de terra nua pertencente ao Estado do Tocantins e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, alínea “a” e art. 16 da Lei nº 87, de 27 de outubro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único ao nº 4.832, de 13 de junho de 2013, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Ruivaldo Aires Fontoura
Instituto de Terras do Estado do
Tocantins - ITERTINS

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.961, DE 21 DE MAIO DE 2025.

“ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.832, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Valores para regularização fundiária rural de terras nuas de propriedade do Estado do Tocantins

Tabela I – Município de Palmas	
Especificações – I	Valor da terra nua por hectare (R\$)
Área sem via asfaltada sem e rede de energia elétrica	1.000,00
Área com via asfaltada ou rede de energia elétrica	1.200,00
Área com via asfaltada e rede de energia elétrica	1.500,00

Tabela II – terras banhadas por rios federais ou estaduais	
Especificação – II	Valor por hectare (R\$)
Área de qualquer extensão destinada à regularização fundiária, até o limite de 2.500 hectares	200,00

Tabela III – demais terras	
Especificação – III	Valor por hectare (R\$)
Área de até 4 módulos fiscais	40,00
Área superior a 4 até 15 módulos fiscais	60,00
Área superior a 15 módulos fiscais	80,00

Valores para os serviços de credenciamento e renovação de cadastro de Responsável Técnico - RT

Especificação	(R\$)
Credenciamento e Renovação de RT	250,00

)
“(NR